



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

APROVAR:

1. Relação de equipamentos e materiais permanentes conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (Lista RENEM) para habilitação na Resolução SESA nº 1.428/2023 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 500.000,00.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 24 de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CASTRO
Presidente do CMS